

DIÁRIO OFICIAL



Acesse o Diário:



Palácio dos Ferroviários • Pç. Gaioso Neves, 129 • Centro • Araguari-MG • CEP 38440-001 • Tel. (34) 3690-3000

Ano 16 Edição 2372

QUINTA-FEIRA, 03 DE SETEMBRO DE 2026

www.araguari.mg.gov.br

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 1543/2026

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar a pedido, o seguinte servidor:

JEFFERSON PEREIRA DOS SANTOS – SERVIÇOS GERAIS MASCULINO (TEMPORÁRIO) REG. 403111

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos retroagindo a 02/09/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 03 de setembro de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 1544/2026

“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com EDUARDO SANTOS DE OLIVEIRA – matrícula nº 403.236, aprovado (a) em 9º lugar - PCD, no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2026, PROFESSOR II - CIÊNCIAS (TEMPORÁRIO), em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 1º/09/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 03 de setembro de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 1545/2026

“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com SORAIA CARVALHO DO NASCIMENTO – matrícula nº 403.235, aprovado (a) em 245º lugar, no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2026, SERVIÇOS GERAIS - FEMININO (TEMPORÁRIO), em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 02/09/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 03 de setembro de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 1546/2026

“Nomeia a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada DANIELLA RABELO DE OLIVEIRA, matrícula nº 91.952, classificado (a) em

39º lugar, no cargo de MÉDICO CLÍNICO GERAL, sob Regime Estatutário, em virtude de aprovação em CONCURSO PÚBLICO, de que trata o Edital nº 001/2023.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência nesta data, com a produção de seus efeitos a partir de 1º/09/2026.

Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 03 de setembro de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DE PARECER TÉCNICO
PROCESSO nº 3118/2026

ENTIDADE: CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DE ARAGUARI-MG E DO TRIÂNGULO MINEIRO, CNPJ/MF nº 22.222.426/0001-22

EXERCÍCIO 2026

O Secretário Municipal de Administração Johnathan Lourenço de Almeida, resolve homologar o parecer técnico, emitido pela Comissão de Seleção, a qual pronunciou de forma expressa ao apreciar a documentação apresentada pela entidade : CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DE ARAGUARI-MG E DO TRIÂNGULO MINEIRO, CNPJ/MF nº 22.222.426/0001-22, concluindo que a entidade observou os requisitos estabelecidos na Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações e o Decreto Municipal nº 130/2019, estando assim apta para celebrar parceria com a Administração Pública Municipal mediante celebração de TERMO DE FOMENTO, concluindo que a entidade observou os requisitos estabelecidos na Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações e o Decreto Municipal nº 130/2019, observando, para fins de repasses financeiros, as disposições da Lei

Órgão de Imprensa Oficial da Administração Pública Direta e Indireta, editado pela Secretaria Municipal de Comunicação e publicado de acordo com a Lei nº 5998, de 2 de fevereiro de 2018, regulamentada pelo decreto nº 187/2021.

Renato Carvalho Fernandes
Prefeito Municipal
Wesley Marcos Lucas de Mendonça
Vice-Prefeito
Rafael Scalia Guedes
Secretário Municipal de Comunicação

O conteúdo das publicações é de responsabilidade dos órgãos da Administração Direta e Indireta emissores dos atos administrativos e encaminhados à Secretaria de Comunicação através do email: correiooficial@araguari.mg.gov.br

Fones: (34) 3690-3006 e 3690-3054
Tiragem: Eletrônica

Diagramação:
Yure Tavares Furtado - Matrícula 91415

Orçamentária Anual – Lei Municipal nº 7.175 de 16 de dezembro de 2025 – Exercício 2026, conforme indicação nas Emendas nº 026-I-a)-1 no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), nº 038-I-b) no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) e nº 066-I-b) no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) – Ficha nº 157 – Dotação Orçamentária 02.06.04.12 2.0002.2014.3.3.70.41.00 Fonte de Recurso 1500 – Contribuições e nº 026-I-a)-2 no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), nº 027-II-a) no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), nº 035-II no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), nº 037-I no valor de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), nº 039-I-a) no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), nº 041-II-b) no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), nº 045-II no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), nº 048-II no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) e nº 049-II no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) – Ficha nº 162 – Dotação Orçamentária 02.06.04.122.0002.2014.3.3.70.41.00 Fonte de Recurso 1500 – Auxílios, visando atender as disposições do inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014, com nova redação dada pela Lei Federal nº 13.204/2015 e ainda, com o inciso II do § 1º do art. 16 do Decreto Municipal nº 130/2019.

Gabinete da Secretário, em 31 de agosto de 2026.

JOHNATHAN LOURENÇO DE ALMEIDA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER AS SITUAÇÕES DE NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

Por este Termo Aditivo ao Contrato por prazo determinado, para atender as situações de necessidade temporária de excepcional interesse público celebrado com fundamento na Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ARAGUARI, com sede na Av. Senador Melo Viana, 176 – Goiás, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, e o (a) Sr. (a) EDEMERIANE ROSARIA DE OLIVEIRA FIGUEIREDO, Matrícula: 402822, contratado (a) por prazo determinado para a função pública de SERVIÇOS GERAIS FEMININO (TEMPORARIO), FICA estabelecido a prorrogação do Contrato Temporário pelo período de até 12 meses, a contar de 01 de setembro de 2026, conforme § II do art. 7º da Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, ressalvada a hipótese de rescisão antecipada de acordo com o contrato assinado no ato da admissão.

E, por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes na presença de duas testemunhas.

Araguari, 01 de setembro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
SERVIDOR (TEMPORÁRIO)
TESTEMUNHA

TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER AS SITUAÇÕES DE NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

Por este Termo Aditivo ao Contrato por prazo determinado, para atender as situações de

necessidade temporária de excepcional interesse público celebrado com fundamento na Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ARAGUARI, com sede na Av. Senador Melo Viana, 176 – Goiás, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, e o (a) Sr. (a) NILMA MARIA DE FREITAS, Matrícula: 402823, contratado (a) por prazo determinado para a função pública de SERVIÇOS GERAIS FEMININO (TEMPORARIO), FICA estabelecido a prorrogação do Contrato Temporário pelo período de até 12 meses, a contar de 01 de setembro de 2026, conforme § II do art. 7º da Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, ressalvada a hipótese de rescisão antecipada de acordo com o contrato assinado no ato da admissão.

E, por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes na presença de duas testemunhas.

Araguari, 01 de setembro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
SERVIDOR (TEMPORÁRIO)
TESTEMUNHA

TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER AS SITUAÇÕES DE NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

Por este Termo Aditivo ao Contrato por prazo determinado, para atender as situações de necessidade temporária de excepcional interesse público celebrado com fundamento na Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ARAGUARI, com sede na Av. Senador Melo Viana, 176 – Goiás, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, e o (a) Sr. (a) MARIA EDUARDA DE CASTRO OLIVEIRA, Matrícula: 402826, contratado (a) por prazo determinado para a função pública de SERVIÇOS GERAIS FEMININO (TEMPORARIO), FICA estabelecido a prorrogação do Contrato Temporário pelo período de até 12 meses, a contar de 01 de setembro de 2026, conforme § II do art. 7º da Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, ressalvada a hipótese de rescisão antecipada de acordo com o contrato assinado no ato da admissão.

E, por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes na presença de duas testemunhas.

Araguari, 01 de setembro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
SERVIDOR (TEMPORÁRIO)
TESTEMUNHA

TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER AS SITUAÇÕES DE NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

Por este Termo Aditivo ao Contrato por prazo determinado, para atender as situações de necessidade temporária de excepcional interesse público celebrado com fundamento na Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ARAGUARI, com sede na Av. Senador Melo Viana, 176 – Goiás, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, e o (a) Sr. (a) LUCIENE DO CARMO AVELINO MACEDO, Matrícula: 402824, contratado (a) por prazo

determinado para a função pública de SERVIÇOS GERAIS FEMININO (TEMPORARIO), FICA estabelecido a prorrogação do Contrato Temporário pelo período de até 12 meses, a contar de 02 de setembro de 2026, conforme § II do art. 7º da Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, ressalvada a hipótese de rescisão antecipada de acordo com o contrato assinado no ato da admissão.

E, por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes na presença de duas testemunhas.

Araguari, 02 de setembro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
SERVIDOR (TEMPORÁRIO)
TESTEMUNHA

TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER AS SITUAÇÕES DE NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

Por este Termo Aditivo ao Contrato por prazo determinado, para atender as situações de necessidade temporária de excepcional interesse público celebrado com fundamento na Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ARAGUARI, com sede na Av. Senador Melo Viana, 176 – Goiás, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, e o (a) Sr. (a) SIRLEI GLORIA SILVA LIMA, Matrícula: 402829, contratado (a) por prazo determinado para a função pública de CANTINEIRA (TEMPORARIO), FICA estabelecido a prorrogação do Contrato Temporário pelo período de até 12 meses, a contar de 02 de setembro de 2026, conforme § II do art. 7º da Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, ressalvada a hipótese de rescisão antecipada de acordo com o contrato assinado no ato da admissão.

E, por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes na presença de duas testemunhas.

Araguari, 02 de setembro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
SERVIDOR (TEMPORÁRIO)
TESTEMUNHA

TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER AS SITUAÇÕES DE NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

Por este Termo Aditivo ao Contrato por prazo determinado, para atender as situações de necessidade temporária de excepcional interesse público celebrado com fundamento na Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ARAGUARI, com sede na Av. Senador Melo Viana, 176 – Goiás, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, e o (a) Sr. (a) PAMELLA INGRID DOS REIS, Matrícula: 402830, contratado (a) por prazo determinado para a função pública de CANTINEIRA (TEMPORARIO), FICA estabelecido a prorrogação do Contrato Temporário pelo período de até 12 meses, a contar de 02 de setembro de 2026, conforme § II do art. 7º da Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, ressalvada a hipótese de rescisão antecipada de acordo com o contrato assinado no ato da admissão.

E, por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes na presença de duas testemunhas.

Araguari, 02 de setembro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
SERVIDOR (TEMPORÁRIO)
TESTEMUNHA

DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Contratada/Locadora: CAPRI PATRIMONIAL INCORPORAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.986.338/0001-71- 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL – REAJUSTE E PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 195/2025 – INEXIGIBILIDADE N.º 013/2025 – PROCESSO N.º 138/2025. O objeto Geral consiste em abrigar as instalações do CONSELHO TUTELAR 1 e 2, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social de Araguari-MG, situado na Rua Padre Gil, nº 11- Bairro Jardim Regina, CEP: 38.440-274. O presente termo aditivo tem como objeto a Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo N.º 195/2025, e fica prorrogada conforme a solicitação e justificativa da contratante/gestora, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Ofício nº 1330/SMDS/2026, devidamente embasada pelo Parecer da Procuradoria Geral do Município, do Departamento de Licitações e Contratos e passam a fazer parte integrante do presente instrumento, bem como os autos do processo de Inexigibilidade de Licitação N.º 013/2025. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do CONTRATO ADMINISTRATIVO pelo período de 12 (doze) meses, compreendidos entre 29/08/2026 a 29/08/2027 ou até o limite de 10 (dez) anos, observada a conveniência e interesse público. Pelo reajuste anual, com o índice do IGP-M, o valor mensal passará R\$8.426,04 (oito mil, quatrocentos e vinte e seis reais e quatro centavos) e o valor global, passará para R\$101.112,43 (cento e um mil, cento e doze reais e quarenta e três centavos). Dotação Orçamentária: 02.16.08.122.0002.2116.3.3.90.39.00 - Ficha 596 – Fonte 1.500 – Recursos não vinculados de impostos. Araguari, 27 de agosto de 2026 – Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social.

INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Contratado: CONCESSIONÁRIA ILUMINA ARAGUARI – SPE S/A – 1º TERMO DE APOSTILAMENTO - REAJUSTE DE PREÇOS – CONTRATO-ADMINISTRATIVO N.º 014/2025 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 001/2024 - PROCESSO N.º 011/2024- Objeto: O objeto do presente termo de apostilamento é o REAJUSTE DE PREÇOS no CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 014/2025. O objeto geral da contratação é o registro de preços para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM VISTAS À CONSECUÇÃO DE PARCERIA PÚBLICA PRIVADA POR INTERMÉDIO DE CONCESSÃO ADMINISTRATIVA, PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE ARAGUARI, INCLUÍDAS A INSTALAÇÃO, O MELHORAMENTO, O DESENVOLVIMENTO, A MODERNIZAÇÃO, A EXPANSÃO, A EFICIENTIZAÇÃO ENERGÉTICA,

A OPERAÇÃO E A MANUTENÇÃO DA REDE PÚBLICA DE ILUMINAÇÃO, conforme condições estabelecidas no edital da CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 001/2024, fica reajustado o valor mediante solicitação/justificativa exarada pela contratante/gestora sendo à Secretaria Municipal de Infraestrutura, que foi devidamente EMBASADO pelo RELATÓRIO DE MEMÓRIA DE CÁLCULO da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Habitação, e passam a fazer parte integrante do presente instrumento. Valor do Reajuste R\$344.209,08 (trezentos e quarenta e quatro mil e duzentos e nove reais e oito centavos). Dotação Orçamentária: 02.09.00.15.752.0012.2520.3.3.67.83.00 – Ficha: 343 – Fonte: 1.751. Araguari, 27 de agosto de 2026 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Contratado: CONCESSIONÁRIA ILUMINA ARAGUARI – SPE S/A – 3º TERMO ADITIVO CONTRATUAL-QUALITATIVO – CONTRATO-ADMINISTRATIVO N.º 014/2025 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 001/2024 - PROCESSO N.º 011/2024- Objeto: O objeto do presente termo de aditivo é a ALTERAÇÃO QUALITATIVA SEM ÔNUS FINANCEIRO das especificações técnicas e fotométricas constantes do item 7.3.11 do anexo 4 (caderno de encargos da Concessionária) do CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 014/2025. O objeto geral da contratação é o registro de preços para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM VISTAS À CONSECUÇÃO DE PARCERIA PÚBLICA PRIVADA POR INTERMÉDIO DE CONCESSÃO ADMINISTRATIVA, PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE ARAGUARI, INCLUÍDAS A INSTALAÇÃO, O MELHORAMENTO, O DESENVOLVIMENTO, A MODERNIZAÇÃO, A EXPANSÃO, A EFICIENTIZAÇÃO ENERGÉTICA, A OPERAÇÃO E A MANUTENÇÃO DA REDE PÚBLICA DE ILUMINAÇÃO. Araguari, 12 de agosto de 2026 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

PLANEJAMENTO

COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Araguari, através da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Habitação, cumprindo o disposto no § 1º do Artigo 48 da Lei Complementar n.º 101, de 04 de Maio de 2000, bem como o que estabelece a Lei Complementar Municipal n.º 166/2020 (Plano Diretor), de 29 de Junho de 2020, convida a população em geral, representantes das diversas entidades de classe, associações e clubes de serviço, para audiência pública do Processo de Elaboração e Discussão da LOA (Lei Orçamentária Anual) para o exercício de 2027.

Audiência será realizada no dia 14 de setembro de 2026, às 18:00 horas, no auditório da SICOOB / ARACOOP, situada à Rua Jaime Gomes, 283 – Centro.

Sua presença é fundamental, para discussão das propostas que irão direcionar as futuras ações governamentais.

Secretaria Municipal de Planejamento,
Orçamento e Habitação

PROCURADORIA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO N.º 119/2026
INEXIGIBILIDADE N.º 028/2026

Espécie: Inexigibilidade de Licitação com fundamento no Artigo 74, Inciso V, da Lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores e nos termos do Decreto Municipal n.º 116/2021. Contratada: CAFFEEIRA PORTA DO CEU LTDA - CNPJ: 05.812.415/0001-83. Objeto: CONTRATAÇÃO PÚBLICA, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL N.º 14.133/2021 E DEMAIS NORMAS LEGAIS PERTINENTES PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA AVENIDA TIRADENTES N.º 207, PAVIMENTOS 3, 4 E 5, CENTRO, CEP 38440-238, NESTA CIDADE, PARA INSTALAÇÃO DE UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO E DA SECRETARIA DE LOGÍSTICA, LICITAÇÕES E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E O CIPD - CENTRO DE INFORMAÇÕES E PROCESSAMENTOS DE DADOS. Dotação Orçamentária: 02.04.04.122.0002.2116.3.3.90.39.00 – Locação de Bens Móveis e Imóveis - Ficha: 114 – Fonte: 1.500 – Recursos não vinculados de impostos; Dotação Orçamentária: 02.14.04.124.00 02.2015.3.3.90.39.00 – Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais - Ficha: 504 – Fonte: 1.500 – Recursos não vinculados de impostos e Dotação Orçamentária: 02.42.04.122.0002.2015.3.3.90.3 9.00 – Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais - Ficha: 950 – Fonte: 1.500 – Recursos não vinculados de impostos. O valor mensal do aluguel será de R\$ 31.621,00 (trinta e um mil, seiscentos de vinte e um reais), irrealizável pelo período de 12 meses.

Araguari, 03 de setembro de 2026.

LEONARDO FURTADO BORELLI
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

FERNANDA VAZ ALVES
CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO

IGOR FARIA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE LOGÍSTICA,
LICITAÇÕES E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

SAÚDE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO ADITIVO N.º 043/2026 – PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 186/2025 – CREDENCIAMENTO N.º 003/2025 – PROCESSO N.º 050/2025. CONTRATADA: LETÍCIA VIEIRA QUEIROZ, CPF N.º 1XX.XXX.XXX-08. OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 183/2025 por mais 12 (doze) meses, a partir de 21 de agosto de 2026 até 21 de agosto de 2027, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei n.º 14.133, de 2021. DO VALOR: R\$ 99.176,64 (noventa e nove mil cento e setenta e seis reais e sessenta e quatro centavos). Fichas e Dotações Orçamentárias: Ficha: 437 – Dotação Orçamentária 02.11.10.302.0017.2082.3.3.90.36.00 – Fonte 1.500/Ficha: 730 – Dotação Orçamentária: 02.22.10.302.0028.2082.3.3.90.36.

00 – Fonte: 1.600/1.621. Araguari (MG), 21 de agosto de 2026. SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – THEREZA CHRISTINA GRIEP.

FAMEP

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

RESULTADO DA INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2026 – PROCESSO Nº2292/2026

A Fundação Municipal de Esportes e Paradesporto - FAMEP, através da Comissão de Seleção, torna público o resultado da INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2026 – PROCESSO Nº 2292/2026, na forma que segue:

Fundação Municipal de Esportes e Paradesporto - FAMEP, CNPJ/MF nº 46.455.268.0001/19.

Organização: AMÉRICA FUTEBOL CLUBE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 18.575.738/0001-42

Valor: global R\$275.476,00 (duzentos e setenta e cinco mil e quatrocentos e setenta e seis reais), referente à ORÇAMENTO IMPOSTIVO; através da Fundação Municipal de Esportes e Paradesporto. A justificativa do chefe do Executivo faz referência a emissão de parecer da Comissão, que deixa claro que as questões Jurídicas, anteparos de Leis e outros atos administrativos e normativos para formalização do processo deverá ser posicionado pela Procuradoria Geral do Município do uso de suas atribuições estabelecidas em Lei Complementar nº070/2010, a comissão verificou citação por parte da Procuradoria, evidenciando elementos normativos que sinalizam para a celebração do possível TERMO DE FOMENTO com a Fundação Municipal de Esportes e Paradesporto, alicerçados dentro do princípio da razoabilidade e proporcionalidade e ainda em conformidade com as disponibilidades e possibilidades, com o fito de auxiliar na execução do plano de trabalho, o que não demonstra excessos administrativos que possam perpetuar lesão ou prejuízo ao erário público municipal. Ainda com relação as condições apresentadas no plano de trabalho, este pode ser alvo de retificação para fins de adequações a necessidade da municipalidade. Reconheço e RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO para o caso em comento pelo firmamento do Termo de Fomento com a entidade: AMÉRICA FUTEBOL CLUBE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 18.575.738/0001-42, com fundamento no inciso II do art. 31 da lei Federal nº 13.019/2014 com nova redação dada pela Lei Federal nº 13.204/2015 e ainda o Decreto nº130/2019 e Lei nº 6476 de 20 de dezembro de 2021, tendo em vista as informações técnicas e jurídicas carreadas para os autos e ainda o que foi detidamente analisado pela Comissão de Seleção, Monitoramento, Avaliação e Prestação de Contas, devidamente constituída por Portaria Municipal. Fica designado como gestor do termo de fomento, o Presidente da Fundação Municipal de Esportes e Paradesporto – André Gama Corcino, atendendo as exigências estatuídas no § 6º, do artigo 35 da Lei Federal nº 13019/2014. Araguari-MG, 01 de setembro de 2026.

Resultado Publicado em 01 de setembro de 2026, no Correio Oficial do Município, conforme Lei Municipal nº 3208/1997.

Luiz Eduardo Montes Póvoa Machado
Presidente da Comissão



SE LIGA!

VAGAS



NOVAS OPORTUNIDADES DE EMPREGO

PRAÇA GETÚLIO VARGAS,
Nº 65 – CENTRO

34 3690-3003

OBS: AS VAGAS SÃO ATUALIZADAS
NA BIO DIARIAMENTE

 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  **PREFEITURA DE ARAGUARI**
EM FRENTE. PRA CUIDAR DA NOSSA GENTE 